



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3056 Quinta - feira, 05 de Setembro de 2013.

Poder Executivo

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.034, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no vigente orçamento, no valor de R\$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 7.540 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
02 – Procuradoria Geral do Município			
04.122.2020.2021.021 – Manutenção da Procuradoria Geral			
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais	R\$		54.000,00
05 – Secretaria Municipal de Educação			
12.361.2050.2042.042 – Manutenção do Ensino Fundamental			
33.90.36.00.00 – 101 – Outros Serviços de Terceiros P.F	R\$		250.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde			
10.302.2235.2189.189 – Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192			
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais	R\$		206.000,00
10.302.2235.2192.192 – Manutenção das Ações de Nefrologia			
31.90.04.00.00 – 701 – Contratação por Tempo Determinado	R\$		400.000,00
TOTAL	R\$		910.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
01 – Secretaria Municipal de Governo			
04.122.2010.2396.396 – Manutenção das Atividades do IPPUR			
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais	R\$		24.000,00
02 – Procuradoria Geral do Município			
02.061.2020.2026.026 – Manutenção da Vara da Justiça			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

31.90.04.00.00 – 1 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	25.000,00
04.122.2020.2024.024 – Manutenção do PROCON		
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
28.843.2030.9031.031 – Juros e Encargos com a Dívida Contratada		
32.90.21.00.00 – 1 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	322.200,00
04 – Secretaria Municipal de Receita		
04.125.2040.1810.810 – Observatório Municipal – Portal da Transparência		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 02040001	R\$	30.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2189.189 – Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192		
31.90.11.00.00 – 701 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	400.000,00
16 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer		
27.812.2290.2138.138 – Manutenção das Atividades do Esporte		
33.90.92.00.00 – 1 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.800,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
04.122.2310.2178.178 – Manutenção da Secretaria		
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	9.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.542.2375.1092.092 – Implantação de Eco-pontos – Depósito Provisório de Captação de Entulhos Galhos e Objetos Denom. Eco-pontos		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
18.542.2375.1520.520 – Implantação e Construção do Parque Ecológico Lageadinho		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
18.542.2375.1521.521 – Implantação e Construção do Parque Ecológico Escondidinho		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
04.122.2375.2157.157 – Manutenção da Secretaria		
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	15.000,00
TOTAL	R\$	910.000,00

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis
Vice-Prefeito

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
JOSÉ ROGERIO SALLES

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretaria de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretaria de Educação
Secretaria de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Editor do Diário oficial do Município

FABRICIO MIGUEL CORREA
EDNALDO CARVALHO AGUIAR
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WERGET DUARTE
SIDNEI FERNANDES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLAUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de agosto de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
No DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$	3.000,00
09 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2120.1044.044 – Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial, Comercial e Serviços		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$	120.500,00
04.122.2120.1049.049 – Implantação de Novos Distritos Industriais de Rondonópolis		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$	20.000,00
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e instalações	R\$	40.000,00
23.695.2130.2101.101 – Manutenção das Atividades do Turismo		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo.	R\$	10.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros P.F.	R\$	5.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$	5.000,00
04.122.2120.2103.103 – Manutenção da Exposul e do Festival Internacional do Pantanal		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo.	R\$	4.789,60
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros P.F.	R\$	3.048,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$	5.882,40
19.573.2120.2485.485 – Manutenção das Atividades do Departamento de Ciência e Tecnologia		
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
20.601.2340.2509.509 – Apoio à Produção Agrícola		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo.	R\$	30.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros P.F.	R\$	20.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$	20.000,00
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.280,00
20.602.2340.2510.510 – Apoio à Produção Animal		
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros P.F.	R\$	20.000,00
10 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social		
11.331.2170.2075.075 – Contribuição ao PASEP		
33.90.47.00.00 – 1 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	30.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.305.2195.2184.184 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
31.90.04.00.00 – 201 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	190.000,00
10.302.2235.2193.193 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.049, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no vigente orçamento, no valor de R\$ 1.506.000,00 (Um milhão quinhentos e seis mil reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 7.540 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 1.506.000,00 (Um milhão quinhentos e seis mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2215.2205.205 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
31.90.04.00.00 – 201 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	540.000,00
10.302.2235.2194.194 – Manutenção do Hospital Municipal de Referência à Saúde da Família		
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais	R\$	350.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.452.2300.2173.173 – Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$	616.000,00
TOTAL	R\$	1.506.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		
26.453.2100.2409.409 – Manutenção do Passe Livre		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$	133.500,00
08 – Secretaria Municipal de Saúde		
04.122.2215.1116.116 – Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e instalações	R\$	5.000,00
04.122.2215.2214.214 – Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo.	R\$	7.000,00

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

31.90.11.00.00 – 201 – Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2300.1754.754 – Recuperação e Urbanização do Córrego Piscina e Margens do Rio Vermelho		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$	30.000,00
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e instalações	R\$	50.000,00
20 – Central de Controle Interno		
04.124.2390.2326.326 – Manutenção das Atividades do Controle Interno		
33.90.14.00.00 – 1 – Diárias-Civil	R\$	6.000,00
17 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.482.2320.1496.496 – Construção de Unidades Habitacionais		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e instalações	R\$	22.000,00
05 – Reserva de Contingência		
01 – Reserva de Contingência		
99.999.9999.2182.182 – Reserva de Contingência		
99.99.99.99.00 – 1 – Reserva de Contingência.	R\$	600.000,00
TOTAL	R\$	1.506.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 29 de agosto de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e
publicado No DIORONDON.

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N° 001/2013

Dispõe sobre a INSTITUIÇÃO da COMISSÃO INTERNA ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL e dá outras providências.

PERCIVAL DOS SANTOS MUNIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir para compor a comissão interna organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, os seguintes servidores:

1	Ana Paula Lopes Lima Lucena - Secretária de Governo
2	Sidnei Fernandes - Secretária Municipal de Esporte e Lazer
3	Wagnon José Alves Velasco - Secretária Municipal de Esporte e Lazer
4	Thiago de Andrade - Secretária Municipal de Esporte e Lazer
5	Alexandre Emrich Pinto Maia - Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PERCIVAL DOS SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Rua: João Pessoa nº. 474 1º Andar - Centro - Fone: (066) 3411-5327 / 3411-5323 Fax: 3411-5127- CEP 78.700-080



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

PORTARIA N° 102 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e dá outras providências.

RODRIGO LUGLI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011, em seu artigo 17º e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º Através do Despacho nº 1010/2013 de 02 de Setembro de 2013 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 373/2013 de 01 de Março de 2013, em cumprimento legal a Lei Municipal 6.840/2011 em seu artigo 17º da Lei Municipal nº 6.840/2011. RESOLVE: permitir a Senhora MARILENE ROSA VIEIRA, portadora do RG nº 0217413-8/SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 274.709.201-10 (ESPOSA) ESPOLIO (FALECIDO) O SR. JUSCELINO INACIO VIEIRA, portador do RG nº 206500-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 173.936.041-91, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 562, onde ambos amparado na Lei, transfere por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), em favor do mesmo o Srº CÉLIO PIRES DOS SANTOS, portador do RG nº 921210-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 458.807.301-25.

Artigo 2º O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar seu cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita, para expedição do Alvará de Circulação/2012.

Artigo 3º O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverão obedecer às determinações constantes do dispositivo que regulam a matéria particularmente na Lei 6.840/2011.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 02 de Setembro de 2013.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Farias de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA N° 1.341/2013, DE 02 SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
1281/2013	Deusdete Antonio de Miranda - Agente de Transito - Secretaria Municipal de Transp. Desenvolvimento Urbano	15199-2	27/08/2013 25/10/2013	Inicial
1282/2013	Maria Aparecida Pinheiro M. Carvalho - Fiscal Sanitarista - Secretaria Municipal de Saúde	115320	12/09/2013 11/10/2013	Inicial
1283/2013	Ana Flavia da Silva - Auxiliar de Serviços Diversos - Secretaria Municipal de Educação	144479-1	15/07/2013 12/09/2013	Inicial
1285/2013	Lucilene Ushiwata de Oliveira Costa - Auxiliar de Serviços Diversos - Secretaria Municipal de Educação	143952-1	12/09/2013 11/10/2013	Inicial
1286/2013	Marlene Soares de Oliveira - Auxiliar de serviços Diversos - Secretaria Municipal de Educação	153850-1	31/08/2013 14/09/2013	Inicial
1287/2013	Simônia Ferreira dos Santos - Docente do Ensino Fundamental - Secretaria Municipal de Educação	15083-1	12/07/2013 10/09/2013	Inicial
1288/2013	Maria Leda Dantas - Docente do Ensino Fundamental - Secretaria Municipal de Educação	30260-1	26/07/2013 24/08/2013	Inicial
1290/2013	Alice Terezinha Botton - Agente Administrativo - Secretaria Municipal de Educação	88790-1	31/07/2013 13/08/2013	Inicial
931/2011	Jane Regina Klimaschewsk A. dos Santos - Docente de Educação Infantil - Secretaria Municipal de Educação	138231-1	01/08/2013 29/10/2013	Prorrogação
1236/2013	Alessandra de Brito Valverde - Docente de Educação Infantil - Secretaria Municipal de Educação	185060-4	21/07/2013 07/08/2013	Prorrogação

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

1266/2013	Nilvando Souza Mendonça - Eletricista - Secretaria Municipal de Educação	143995 - 1	11/07/2013 09/08/2013	Prorrogação
-----------	--	------------	--------------------------	-------------

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 03 de Setembro de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Olivia Zucato Juliani Alves Athaide
Gerente de Benefícios Previdenciários



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.341/2013, DE 02 SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
1281/2013	Deusdete Antonio de Miranda - Agente de Transito - Secretaria Municipal de Transp. Desenvolvimento Urbano	15199-2	27/08/2013 25/10/2013	Inicial
1282/2013	Maria Aparecida Pinheiro M. Carvalho - Fiscal Sanitarista - Secretaria Municipal de Saúde	115320	12/09/2013 11/10/2013	Inicial
1283/2013	Ana Flavia da Silva - Auxiliar de Serviços Diversos - Secretaria Municipal de Educação	144479-1	15/07/2013 12/09/2013	Inicial
1285/2013	Lucilene Ushiwata de Oliveira Costa - Auxiliar de Serviços Diversos - Secretaria Municipal de Educação	143952-1	12/09/2013 11/10/2013	Inicial
1286/2013	Mariene Soares de Oliveira - Auxiliar de serviços Diversos - Secretaria Municipal de Educação	153850-1	31/08/2013 14/09/2013	Inicial
1287/2013	Simônia Ferreira dos Santos - Docente do Ensino Fundamental - Secretaria Municipal de Educação	15083-1	12/07/2013 10/09/2013	Inicial
1288/2013	Maria Leda Dantas - Docente do Ensino Fundamental - Secretaria Municipal de Educação	30260-1	26/07/2013 24/08/2013	Inicial
1290/2013	Alice Terezinha Botton - Agente Administrativo - Secretaria Municipal de Educação	88790-1	31/07/2013 13/08/2013	Inicial
931/2011	Jane Regina Klimaschewski A. dos Santos - Docente de Educação Infantil - Secretaria Municipal de Educação	138231-1	01/08/2013 29/10/2013	Prorrogação
1236/2013	Alessandra de Brito Valverde - Docente de Educação Infantil - Secretaria Municipal de Educação	185060-4	21/07/2013 09/08/2013	Prorrogação

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2013.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 18 (dezoito) de setembro de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **locação e manutenção de microcomputadores e notebooks, máquinas multifuncionais (fotocopiadoras/impressoras/digitalizadoras com tecnologia digital, em linha de produção, novas de primeiro uso, com fornecimento de toner, assistência técnica e peças, com instalação e conexão nas secretarias e suas unidades, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.**

Rondonópolis-MT, 05 de setembro de 2013.

Jose Edilson Gonçalves
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2013.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 14:30 horas do dia 18 (dezoito) de setembro de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **aquisição de veículo pick-up cabine dupla, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.**

Rondonópolis-MT., 05 de setembro de 2013.

Jose Edilson Gonçalves
Pregoeiro



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

1266/2013	Nilvando Souza Mendonça - Eletricista - Secretaria Municipal de Educação	143995 - 1	11/07/2013 09/08/2013	Prorrogação
-----------	--	------------	--------------------------	-------------

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 03 de Setembro de 2.013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Indivalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Orlvia Zucato Julian Alves Athaide
Gerente de Benefícios Previdenciários

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 20/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, 21 de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2013**, com fulcro no **Parecer Jurídico nº 239/2013**, emitido pela **DR. Ednaldo de Carvalho Aguiar**, Procurador Geral do Município, a favor da empresa: Centrooeste Ambiental Coleta Transporte e Limpeza Urbana LTDA-ME, Situada na Av. Jaçanã, 2626, Bairro: Parque Universitário, Rondonópolis-MT, inscrita sob o CNPJ 09255903000198.

OBJETO: Contratação de Empresa em caráter de Emergência para Coleta de Resíduos Sólidos do Grupo A e E, Visando atender o memorando 1237 de 2013 da secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ R\$ 66.449,60 (Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU**, no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de Setembro de 2013.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

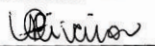
EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR
Procurador Geral do Município

Edital

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2013.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 19 (dezenove) de setembro de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **"Aquisição de cargas de oxigênio medicinal, cilindros de oxigênio, regulador e carrinho, destinados a atender às necessidades dos pacientes atendidos junto à Rede Básica de Saúde, Centro de Nefrologia, Hospital Municipal de Pronto Atendimento e Pediatria, neste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR."** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 05 de setembro de 2013.


Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



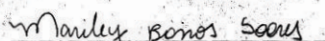
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2013 TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 19 (dezenove) de setembro de 2013**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS TUBULARES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDONÓPOLIS"

Informações: (66) 3410-0468/0467/0426 ou compras@sanearmt.com.br
controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT., 05 de setembro de 2013.


Mariley Barros Soares
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 006/2013/SEMED

REF.: *Relação geral de inscritos e Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado 004/2013/SEMED.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2013/SEMED, destinado ao provimento de vagas temporárias nos Quadros de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a Relação geral de inscritos e Resultado PRELIMINAR do Processo Seletivo. Simplificado N.º 004/2013/SEMED.

Art. 2º - Consideram-se Classificados e pertencentes ao Cadastro de Reserva do Processo Seletivo os seguintes candidatos:

1 - Pedreiro - 03 Vagas

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	PNE
1	ANTONIO FERNANDES DANTAS	096.483.301-82	9,0	NÃO
2	CLAUDIO DE BORBA	537.224.341-49	8,0	NÃO
3	SILVIO AMARO DA CRUZ	303.990.411-68	7,0	NÃO
4	CARLOS PAULO DE SOUZA	452.195.911-34	7,0	NÃO
5	RONIVALDO PEREIRA CARDOSO	617.009.591-15	7,0	NÃO
6	BENEDITO BOFF	138.125.721-68	6,0	NÃO
7	JOSE NILDO DA SILVA FERREIRA	006.268.241-50	5,5	NÃO
8	NAILTON MACHADO BATISTA	502.384.851-53	4,5	NÃO
9	ADEMIR SANTANA ZONRRE	593.381.301-00	4,0	NÃO
10	DENILSON ANTONIO DA SILVA	004.881.901-85	4,0	NÃO
11	ZELDO ROSA BATISTA	483.505.591-87	3,0	NÃO

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE.

Rondonópolis, 05 de setembro de 2013.


ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
Secretaria Municipal de Educação

Página 1 de 1

Retorno



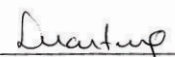
Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

1.864/2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Retornar ao trabalho a servidora abaixo relacionada, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social – INSS, constatando que a mesma está apta para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
14000001441	Neuracy Pereira de Jesus	114901	Saúde	05/09/2013	6028065998

Atenciosamente,


ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

1.871/2013 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Retornar ao trabalho a servidora abaixo relacionada, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social –INSS, constatando que a mesma está apta para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NÚMERO DO BENEFÍCIO
14000001438	Senira Santana Vandrúsculo	101117	Saúde	03/09/2013	602769641

Atenciosamente,

Zenaide Maria Martins
ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

Rua Rio Branco n° 2916 – Bairro Santa Marta
Fone: (66) 3416-0200 - CEP 78.710-100 – Rondonópolis – Mato Grosso.
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br - E-mail: saude@rondonopolis.mt.gov.br

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
DO DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	873	Lindaura Afonso Leonel	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	03 dias - a partir do dia 04/09/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	112364	Alessandra de Jesus Moura	Assistente Social	13 dias - a partir do dia 03/09/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	168351	Gildomar Mateus Alves	Agente Administrativo	01 dia - do dia 04/09/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	111490	Alessandra Souza Holland	Fonoaudióloga	40 dias - a partir do dia 29/08/2013 - Licença Médica.
02	176893	Alessandro do Nascimento Ribeiro	Agente Portaria	01 dia - do dia 02/09/2013 - Licença Médica.
03	203238	Luzitânia Ferreira Coelho dos Santos	ACS	01 dia - do dia 04/09/2013 - Licença Médica.
04	130907	Maria da Glória Farias Souza	Agente Saúde	05 dias - a partir do dia 04/09/2013 - Licença Médica.

Rua Osório Machado, n° 720, Santa Marta – CEP: 78.710-190. Rondonópolis – MT.
Fone: (66) 3421- 4650



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	124699	Cristiane Genoud Guarnieri	Docente	01 dia - do dia 02/09/2013 - Licença Médica.
02	58645	Eliuza Abreu Valadares Publio	ASD	30 dias - a partir o dia 31/08/2013 - Licença Médica.
03	226866	Ewerson Carlos Matos da Silva	Agente Administrativo	03 dias - a partir o dia 04/09/2013 - Licença Médica.
04	138673	Geralda Maria da Silva	ASD	05 dias - a partir o dia 04/09/2013 - Licença Médica.
05	164909	Henrique dos Santos Pereira	ASD	03 dias - a partir do dia 04/09/2013 - Licença Médica.
06	98868	Iraniuce Moraes de Souza	Docente	90 dias - a partir do dia 24/08/2013 - Readaptação Funcional.
07	109576	Maria Odete Brasília Nogueira	Docente	02 dias - a partir do dia 02/09/2013 - Licença Médica.
08	110787	Maria Santos Padim	ASD	01 dia - do dia 02/09/2013 - Licença Médica.
09	153656	Rosineide Maria de Souza	ASD	03 dias - a partir do dia 04/09/2013 - Licença Médica.

Rondonópolis, 05 de setembro de 2013.

Tony Kleber Gonsales
TONY KLEBER GONSALES
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Rua Osório Machado, n° 720, Santa Marta – CEP: 78.710-190. Rondonópolis – MT.
Fone: (66) 3421- 4650

Diversos

TRANSPORTE RODOVIÁRIO 1500 LTDA, CNPJ 09.576.958/0002-80, torna público que requereu junto ao SEMA-MT, a licença ambiental de operação para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, situada à Rua Piracicaba 11, Parque Industrial Vitorasso, Rondonópolis-MT, CEP 78700-790, telefone, 066 21013650.

Em Branco